



CIMBAJU
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOS
MUNICIPIOS DA BACIA DO JUQUERI

IMPrensa Oficial

EDIÇÃO Nº 06

Franco da Rocha, 31 de agosto de 2.026.

Página 1 de 1

ATOS E COMUNICADOS DIVERSOS

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA – EDITAL Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIMBAJU 21/2026

Órgão: Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri – CIMBAJU, inscrito no CNPJ nº 96.493.663/0001-64.

Objeto: Contratação de um único prestador pessoa jurídica, preferencialmente enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI na ocupação de Digitador(a) Independente, CNAE 8219-9/99, para execução continuada de serviços comuns de apoio administrativo, organização documental, digitação, cadastro, atualização de planilhas, alimentação de sistemas e preparação material de informações relativas às parcerias celebradas entre o CIMBAJU e organizações da sociedade civil - OSCs, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Empresa vencedora: 68.478.937 MARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Valor global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Franco da Rocha/SP, 27 de agosto de 2026.

GILMAR SOARES VICENTE

Presidente do CIMBAJU

Prefeito do Município de Caieiras

CONTRATOS E LICITAÇÕES

Sem contratos e licitações para esta edição.

Documento assinado digitalmente por meio da plataforma GOV.BR, conforme a Lei nº 14.063/2020. verificação da autenticidade poderá ser realizada no endereço eletrônico oficial.

RENATA APARECIDA DE LIMA MARCELINO CORNELIO
Diretora Administrativa

RESOLUÇÕES E PORTARIAS

RESOLUÇÃO CIMBAJU N.º 26, DE 27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2026 REDESIGNANDO NOVO MEMBRO SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO PARA CÂMARA TÉCNICA DA EDUCAÇÃO. O Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia Juqueri - CIMBAJU, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri – CIMBAJU e Estatuto do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso terceiro do artigo 1º da Resolução 04 de 25 de março de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1 [...]

III - Representação do Município de Francisco Morato:

a) Membro: Marlene Nascimento Souza de Oliveira

b) Suplente: Maria Isabel Ryan e Silva

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Franco da Rocha, 27 de julho de 2026.

GILMAR SOARES VICENTE

“Lagoinha”

Presidente do CIMBAJU – Gestão 2026



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br